



DECRETO Nº 147, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme requerimento protocolado sob o nº 6063/2022, o servidor **ELIAS PEREIRA JUNIOR**, registro funcional nº 13996.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2022.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de outubro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal